



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A Comissão de Seleção para o Edital n.º 005/2026 - seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional - Projeto Trilha, vinculadas ao Programa Estadual Trilha, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.ba.gov.br/trabalho>, a convocação de Sessão Pública para abertura dos Envelopes, atendendo às disposições do Edital.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: editaltrilha@setre.ba.gov.br.

Salvador - BA, 06 de junho de 2026.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção - Edital n. 005/2026

Portaria Nº 01069233 de 02 de Junho de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) CAR - COMPANHIA DE DESENV E AÇÃO REGIONAL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SETRE, a partir de 01 de Junho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo
35000086	HELBETH LISBOA DE OLIVA	Técnico desenvolvimento regional

AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 01069229 de 02 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JESSE DE JESUS MONTEIRO, matrícula nº 92171032, para, em razão de Férias no período de 08 de Junho de 2026 a 07 de Julho de 2026, substituir SELMA SILVA DA CUNHA, matrícula nº 92143789, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01068433 de 02 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DEMOSTHENES BRITTO MENDES JUNIOR, matrícula nº 69472489, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2026, substituir HELIO FERRARO MENDONCA, matrícula nº 69478237, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01069271 de 02 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar SUSI CRYSTIANE SANTIAGO DOCIO, matrícula nº 69446078, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Junho de 2026 a 18 de Julho de 2026, substituir DIOGO RIOS AMARAL, matrícula nº 92005942, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01069249 de 02 de Junho de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar IGOR SANTOS REBELLO DE AGUIAR, matrícula nº 92083929, para, em razão de Férias no período de 20 de Julho de 2026 a 18 de Agosto de 2026, substituir BRUNO SANTANA GUIMARAES, matrícula nº 92087596, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Convênio nº 08/2026
Processo: 069.1479.2025.0006818-45. Partes: SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a SUDESB e o CONSÓRCIO para a execução do projeto de construção da quadra poliesportiva (31x18m) no município de Ibotirama/Ba. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5400/ Natureza Despesa 447042000/ Destinação Recurso 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 674.337,39 (seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 29/05/2026. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Laércio Silva de Santana, Representante Legal do Consórcio.

Resumo do Termo de Fomento nº 85/2026
Processo: 069.1486.2026.0002514-55. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BADMINTON DA BAHIA - FBBA. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Projeto “CIRCUITO BAIANO DE BADMINTON 2026”, de 06/06/2026 a 10/10/2026, no Galpão Parque Shopping Bahia, Avenida Santos Dumont, nº 4360, Centro, Lauro de Freitas-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Gestor da Parceira: Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 02/06/2026. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ronival de Sousa Andrade - Representante Legal da FBBA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2024
Processo: 069.1475.2026.0002636-71. Convenentes: SUDESB e o Município de Santa Teresinha-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 008/2024. Data: 01/06/2026. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Agnaldo Figueiredo Andrade, Prefeito Municipal de Santa Teresinha-Ba.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2024
Processo: 069.1475.2026.0002629-41. Convenentes: SUDESB e o Município de Caetanos/ Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 005/2024. Data: 01/06/2026. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edas Justino dos Santos, Prefeito Municipal de Caetanos-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 47/2026 ao Termo de Fomento nº 127/2025.
Processo: 069.1484.2026.0002791-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 127/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB: K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS, em acordo com o estabelecido no documento SEI nº 00141590847. Salvador, 02 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 48/2026 ao Termo de Fomento nº 23/2026.
Processo: 069.1480.2026.0002732-77. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 23/2026, celebrado com o INSTITUTO DE INOVAÇÃO, GESTÃO, HUMANIZAÇÃO E TECNOLOGIA - INSIGHT: H. EQUIPE DE TRABALHO (RH) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para eventos esportivos, responsável pelo fornecimento, coordenação e execução dos serviços de arbitragem, gandulas e maqueiros necessários à realização da competição durante todo o período de execução do projeto: I. PERÍODO DE EXECUÇÃO de 05/04/2026 a 28/06/2026. Salvador, 02 de junho de 2026.
Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DE CONVÊNIOS

Firmaram Convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR os Municípios abaixo relacionados, tendo por objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO DA BAHIA e os respectivos MUNICÍPIOS para execução do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2026”, em conformidade com os Planos de Trabalho e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 2.500.0.300.000000.00.00.00; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento. *Os valores totais indicados contemplam as respectivas contrapartidas municipais.